



**GOVERNO DE
Santa Rita do
Novo Destino**

ERRATA N.º 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Edital do Concurso Público N.º 001/2018 de 15 de maio de 2018, torna público a ERRATA N.º 001/2020 da Portaria N.º 013/2020, conforme a seguir:

Retifica o art. 1º por meio da Errata N.º 001/2020, onde está a data "03 de fevereiro de 2020", leia-se: "05 de fevereiro de 2020".

Retifica o art. 2º onde está a data "04 de março de 2020", leia-se: "06 de março de 2020".

Continua em vigor os demais itens da Portaria N.º 001/2020, que não tenham sido alterados por essa ERRATA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Novo Destino – Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04/02/2020).


EDIMAR DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal